



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 841/2016

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2.016, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Maxmar Cezar Souza, Gelson José de Souza, Lourival Ferreira da Costa, Francisco Romano de Oliveira, Angela Maria Godóes, Anderson Conceição de Assis, Miguelito Pereira, José Vitor da Silva Junior, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausente nesta sessão a Vereadora Gilmara Simone de Almeida Santana. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura da pauta da sessão, a saber: Denúncia de Crime de Responsabilidade oferecida pelos Senhores André Luiz Rosa dos Santos Godoy e Edinaldo Lidio Ferreira Lemes em desfavor do Prefeito Municipal João Antonio da Silva Balbino e requer a instalação de Comissão de Investigação e Processante, Art. 65-I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, por demonstrar interesse pessoal nos atos de infrações político-administrativas praticadas pelo alcaide municipal e o cidadão Sr. João Augusto de Arruda (Tito da Forquilha), candidato eleito na eleição de 2016; PARECER JURÍDICO ACERCA de Denúncia de Crime de Responsabilidade oferecida pelos Senhores André Luiz Rosa dos Santos Godoy e Edinaldo Lidio Ferreira Lemes em desfavor do Prefeito Municipal João Antonio da Silva Balbino e requer a instalação de Comissão de Investigação e Processante, Art. 65-I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, por demonstrar interesse pessoal nos atos de infrações político-administrativas praticadas pelo alcaide municipal e o cidadão Sr. João Augusto de Arruda (Tito da Forquilha), candidato eleito na eleição de 2016; DESPACHO DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT. A seguir é colocada a palavra livre no expediente. Faz uso da mesma o Vereador Lourival Ferreira da Costa dizendo que se trata de uma denúncia contra o Prefeito Municipal e que merece ser investigada por esta Casa pra saber se realmente o dinheiro público foi usado para fazer política. Com a palavra o Vereador Gelson José de Souza diz que no Regimento Interno em seu Artigo 65 diz que toda denúncia deve ser apurada, razão pela qual é favorável à apuração da denúncia em resposta ao clamor do povo, visto que se trata de benefícios a pessoas envolvidas no processo eleitoral. Com a palavra o Vereador Miguelito Pereira agradece a Deus, ao povo pela oportunidade que

lhe dá pra ser reeleito e a sua família pelo incondicional apoio. Quanto a denúncia opina pelo seu recebimento para que esta Casa averigüe com mais cautela e atenda o clamor da comunidade rosariense. Com a palavra o Vereador José Vitor da Silva Junior diz que não recebeu cópia desta denúncia, assim como os demais Vereadores e gostaria de conhecer o teor pra melhor analisar a situação. Com a palavra o Vereador Francisco Romano de Oliveira diz que o Presidente da Casa deixou de cumprir com sua função, visto que os Vereadores deveriam receber cópia desta denúncia. Diz que não há uma resposta se é crime eleitoral ou de responsabilidade, porém o Regimento Interno deve ser cumprido e o Presidente submeta-o ao Plenário para que os Vereadores decidam sobre esta denúncia. Com a palavra o Vereador Acácio Roberto da Cruz diz que é bem claro e objetivo no que faz, portanto, ressalta que esta denúncia chegou de forma errada, e diante disto é considerada morta. Com a palavra o Vereador Lourival diz que a partir do momento que o Prefeito é citado numa barganha política, automaticamente ele deve ser investigado e os Vereadores precisam desenvolver seus trabalhos dentro desta Casa e se houver indícios e provas, o Prefeito deve ser cassado. Com a palavra o Vereador Gelson diz que não é por falta de falta que será impedido a criação da comissão de investigação. Com a palavra o Senhor Presidente, após autorização do Plenário passa a Ordem do Dia e solicita da Secretária Neuza Pereira de Pinho para efetuar leitura de Parecer Jurídico acerca da denúncia, objeto de discussão, na presente sessão, bem como Despacho da Presidência da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, que acolhe o Parecer Jurídico e determina o arquivamento da denúncia pelos motivos expostos no Parecer. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente ressalta que a decisão desta Casa, hoje, não impede que os denunciantes formulem nova denúncia com as formalidades legais. Encerra a reunião lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.